DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

PL 4199/2020

"Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004."

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que, na votação nominal do **DTQ 19 do PT** — "A emenda destacada pretende suprimir dispositivos que permitem que o produto da arrecadação do AFRMM seja usado para o reembolso de valores pagos a título de prêmio e encargos de seguro e resseguro e para o pagamento do afretamento de embarcações, inclusive estrangeiras", **VOTEI SIM (À EMENDA)**, conforme orientação do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores — PT.

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação, foi causado por problemas no sinal da internet.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Alexandre Padilha Deputado Federal PT-SP

